



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

01 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 380/2026

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE COLOPROCTOLOGIA E ENDOSCOPIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de implantação de um Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem de coloproctologia e endoscopia, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que um centro de diagnóstico por imagem de coloproctologia oferece atendimento completo e integrado para diagnosticar e tratar as doenças que afetam o intestino grosso: cólon, reto e ânus. Também são realizados exames como colonoscopia, retossigmoidoscopia, ultrassonografia endorretal e manometria anorretal;

Considerando que a endoscopia é um exame que analisa a mucosa do esôfago, estômago e duodeno a fim de identificar doenças, como gastrite, tumores, sangramentos, hérnia de hiato, esofagite e até estágios iniciais do câncer de estômago;

Considerando que de acordo com os especialistas, pode-se dizer, que a medicina diagnóstica cresceu muito nos últimos anos, trazendo aos médicos a possibilidade de detectarem doenças por meio dos exames de imagem, o que facilita e muitas vezes multiplica as chances de um tratamento promissor;



Câmara Municipal de Sorriso

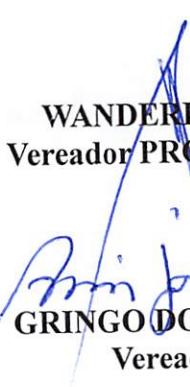
ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que exames desta natureza, com alta tecnologia, auxiliam a medicina na descoberta de doenças, trazendo mais segurança aos pacientes para o melhor tratamento das inúmeras patologias hoje existentes;

Considerando que em se implantando um centro municipal de diagnóstico por imagem de coloproctologia e endoscopia, estará agilizando a realização de exames aos usuários da rede de saúde pública do município, haja vista que existem centenas de pacientes aguardando por esses tipos de exames, os quais levam até anos para serem realizados, piorando o estado de saúde do paciente, razão por que faz-se necessária a presente indicação.

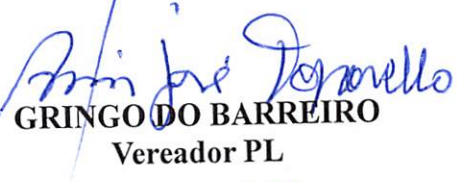
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2026.

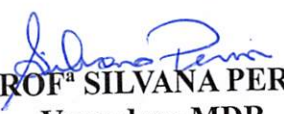

WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL

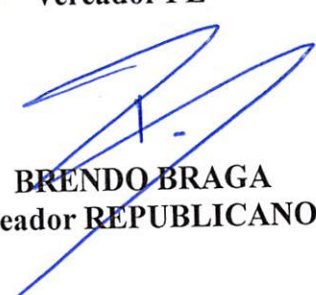

DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS